

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000032861**

NOME DO INFRATOR: NORTE MADEIRA LTDA-FILIAL
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00776, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de embargo TEM-2-S/20-10-00706.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000031037**

NOME DO INFRATOR: OZEBIO CARNEIRO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00443, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-09-00281, ante ausência de motivação tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000037591**

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL-SEDOP
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, paragrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 81, Inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/21-09-00902 deixando de aplicar penalidade de multa simples, em visto do arrazoado neste parecer, ante a confusão existente entre credor e devedor, com base no art. 381 da Lei nº 10.406/2002 (código Civil), bem como artigos 163 e seguintes da CF, Lei nº 4.320/64 e LC n. 101/2000 e parecer PGE 481/2020.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000007839**

NOME DO INFRATOR: FAZENDA PUREZA-MARCOS ANTÔNIO ROSA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-02-00687, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000007819**

NOME DO INFRATOR: JOÃO BATISTA ABREU VIEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-02-00643, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de embargo TEM-2-S/22-02-00342.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000008303**

NOME DO INFRATOR: VALE S.A- PROJETO FERRO CARAJÁS S11D
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 11, da Lei Estadual nº 5.887/1995. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-02-00698, já devidamente qualificada com o consequente arquivo dos autos, após a publicação do extrato da decisão, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2022/0000009924**

NOME DO INFRATOR: FAZENDA SYMALU LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 225, §4º da Constituição da República Federativa de 1988. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-02-00765, já devidamente qualificada com o consequente arquivo dos autos, após a publicação do extrato da decisão, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000038005**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Determinou a anulação do Auto de Infração AUT-2-S/21-05-00571, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/21-05-00315. Ante a ausência de motivação, tornando o auto incapaz de produzir efeitos, devendo ser notificada a interessada acerca da decisão, com fulcro no art. 137, III da Lei Estadual 5.887/95 e nos termos da Súmula 473/STF.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000038729**

NOME DO INFRATOR: WALLISON SALES DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 57, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-10/5341621, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Quanto à apreensão do bem, conforme descrito no Termo de Apreensão do bem, conforme no Termo de Apreensão nº TAD-21-10/5342197, determinou a MANUTENÇÃO DA APREENSÃO, efetivando-se as medidas cabíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 204/2019 e, observadas as formalidades legais.

Protocolo: 1305529**CONVOCAÇÃO À 26ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA**

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 26ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 31 de março de 2026, às 13 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO (A)
1	2016/0000029826	Agropecuária Santa Bárbara Xinguara
2	2016/0000017306	Agropecuária Santa Bárbara Xinguara
3	2020/0000024903	Agropecuária Barra do Triunfo
4	2020/0000022782	Agropecuária Barra do Triunfo
5	2020/0000023151	Agropecuária Barra do Triunfo
6	2020/0000026994	Eldorado do Xingu
7	2020/0000038177	Eldorado do Xingu
8	2020/0000023165	Usina de Açúcar Santa Terezinha
9	2020/0000032475	Usina de Açúcar Santa Terezinha
10	2021/0000001898	Bernar Teixeira Crunivel
11	2021/0000036984	Aderaldo Leite Aguiar
12	2021/0000033646	Joel Francisco Riva
13	2021/0000019000	Luizmar Theodoro de Rezende
14	2021/0000018998	Luizmar Theodoro de Rezende
15	2022/0000026389	Elmo Balbinot
16	2022/0000015408	Ana Paula Eugenio Loyola e Silva
17	2018/0000054873	Energisa Pará
18	2020/0000016435	White Martins
19	2020/0000015270	Cooperativa Habitacional de Belém
20	2023/0000008077	José Barbosa Filho
21	2023/0000009172	Guamá Tratamento de Resíduos
22	2019/0000023240	Brasil Comércio de Pescados
23	2020/0000034959	K.W. Cintra
24	2021/0000041704	Ville França Empreendimentos Imob.
25	2021/0000037179	Brilasa Britagem e Laminação de Rochas
26	2022/0000006255	Condomínio Porto Esmeralda Residence
27	2022/0000014468	Votorantim Cimentos
28	2022/0000013792	KPS Locação e Negócios Imobiliários
29	2023/0000007603	Condomínio Montenegro Boulevard
30	2023/0000000361	Agrinorte Ltda

Protocolo: 1305162